

VESTIBULAR MEDICINA 2021

O Reitor da Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no endereço www.fae.br/vestibularmedicina, no período de **21 de SETEMBRO a 11 de NOVEMBRO de 2020**, as inscrições para o **Vestibular da UNIFAE** do curso de **Medicina**, para ingresso no **1º semestre de 2021**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular de que trata este edital será realizado em uma única fase, utilizando como critério de seleção o desempenho do candidato no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), nos anos de 2015 a 2019.

1.1.1 O exame do ENEM realizado como Treineiro não será válido para este Vestibular.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, em período integral, para curso de Medicina ministrado no Campus Centro da UNIFAE, localizado no Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, na cidade de São João da Boa Vista/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Vestibular do 1º semestre de 2021 da UNIFAE** deverão ser realizadas, exclusivamente, pela Internet, pelo link (www.fae.br), de **21 de SETEMBRO a 11 de NOVEMBRO de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.1.1 O interessado deverá preencher a ficha de inscrição e realizar o pagamento do respectivo boleto bancário da taxa de inscrição, cujo valor é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, até às **20 horas do dia 11 de NOVEMBRO de 2020**.

3.1.2 Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, casas lotéricas, supermercados, pelos Correios, fac-símile, agendamento bancário, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fora do prazo estabelecido ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.1.3 Não haverá redução e/ou isenção da taxa de inscrição.

3.1.4 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.

3.1.5 A **UNIFAE** não será responsável por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

3.1.6 Não haverá devolução da importância paga, exceto se o **Vestibular** não se realizar.

3.2 No formulário de inscrição do Vestibular o candidato deve incluir seu número de inscrição do ENEM, assim como as notas obtidas, e fazer o *upload* de seu boletim individual

de desempenho do ENEM (arquivo PDF) no campo do formulário destinado para tal. Se o número fornecido não estiver correto e/ou se não ocorrer a inserção do respectivo boletim de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Caso o candidato não saiba esses números, deve localizá-lo pela Internet, no endereço eletrônico do INEP.

3.2.1 O candidato, na ficha de inscrição, deve preencher, individualmente, as notas obtidas na provas do ENEM.

3.2.2 Para conferir sua nota do Enem, é necessário ter em mãos seus dados cadastrais, o número de inscrição e a senha de acesso ao sistema do Exame. Caso tenha perdido a senha, você pode recuperá-la na “Página do Participante”, aquela que você acessou, por exemplo, para descobrir o local de prova.

3.2.3 Abaixo seguem os procedimentos para acessar suas notas do ENEM, separadas por área do conhecimento:

1. Acesse o endereço: <https://enem.inep.gov.br/participante/>
2. Clique no link “Página do participante”.
3. Informe o seu CPF e senha nos campos correspondentes.
4. Escolha o desenho ou digite os caracteres solicitados.
5. Clique em “Enviar”.
6. Feito o *login*, clique em edições anteriores, escolha o ano que deseja e será possível verificar seu desempenho detalhado em cada uma das cinco competências do ENEM, incluindo Redação.
 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Matemática e suas Tecnologias.
 - Redação

3.2.4 Imprima o boletim no formato pdf e faça o upload na inscrição.

3.3 Os extratos de notas do ENEM não serão fornecidos pela UNIFAE.

3.4 Caso o boletim de desempenho enviado, conforme citado no item 3.2, não seja válido, por quaisquer motivos, as notas do ENEM informadas não serão consideradas.

3.5 Para efeito de classificação neste **Vestibular do 1º semestre de 2021 do curso de Medicina da UNIFAE** serão aceitos apenas edições do ENEM realizadas do ano de **2015 a 2019**.

3.6 A pontuação mínima do ENEM para que o candidato possa participar do **Vestibular do 1º semestre de 2021 do curso de Medicina da UNIFAE** é de **600 pontos**, calculados através da **média aritmética simples** das notas obtidas nas 5 (cinco) competências citadas no item 3.2.3 do presente edital.

3.6.1 As inscrições com pontuação média **abaixo dos 600 pontos**, serão habilitadas e classificadas em lista para vagas remanescentes.

3.7 O candidato só deve considerar-se efetivamente inscrito no **Vestibular do 1º semestre de 2021 do curso de Medicina da UNIFAE**, após o devido pagamento da taxa de inscrição e recebimento de e-mail da UNIFAE. O mesmo será enviado ao candidato após a análise do boletim de desempenho do ENEM enviado pelo candidato e das demais informações enviadas no momento da inscrição. Em havendo alguma divergência, o candidato será informado por e-mail.

3.8. O e-mail será enviado em até 10 dias corridos, após a identificação citada no item anterior. Se ao final deste prazo, o candidato não tiver recebido e-mail de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail: vestibularmedicina@fae.br

3.9 A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet e o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, implicará na não efetivação da inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), incluindo a nota da redação.

4.2 Os candidatos serão convocados levando-se em conta a ordem crescente de classificação.

4.3 Nos casos de empate serão observados os seguintes critérios e ordem de desempate:

4.3.1 O candidato que, no ENEM, tiver obtido maior nota na prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”.

4.3.2 O candidato que, no ENEM, tiver obtido maior nota na redação.

4.3.3 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A partir das 12h, do dia 23 de NOVEMBRO de 2020, no portal da UNIFAE, os candidatos terão acesso a sua classificação individual. No mesmo endereço, serão divulgados os nomes dos 60 primeiros classificados.

5.2 Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente **Vestibular** por meio eletrônico, fax, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

6. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA E SUA REALIZAÇÃO

6.1 Serão convocados para matrículas, em primeira chamada, os primeiros 60 (sessenta) candidatos classificados, observados os critérios de pontuação estabelecidos no capítulo 4 deste Edital.

6.2 As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias 24 a 27 de NOVEMBRO de 2020, das 10h às 17h, exclusivamente no Campus da UNIFAE, localizado no Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, na cidade de São João da Boa Vista/SP, na secretaria do Curso de Medicina.

6.3 No ato da matrícula, presencialmente, nas datas definidas de acordo com o edital, o candidato deverá apresentar os originais e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:

6.3.1 Histórico Escolar do ensino médio (o candidato obrigatoriamente deve ter a conclusão finalizada do ensino médio);

6.3.2 Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma do curso Técnico ou Normal, registrado (frente e verso);

6.3.3 Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental para candidatos que concluíram ensino médio através de Supletivo, registrado (frente e verso);

6.3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.3.5 Cédula de Identidade;

6.3.6 Certificado Militar ou Prova de Alistamento;

6.3.7 Título de Eleitor;

6.3.8 C.P.F.;

6.3.9 Comprovante de pagamento da TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS no valor de R\$ 250,00;

6.3.10 Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade pago no ato da matrícula;

6.3.11 Contrato de Prestação de Serviços (aceite via internet) e Autorização de Matrícula já impressa e assinada pelo próprio candidato (a serem disponibilizados junto à convocação, no site www.fae.br)

6.3.12 Quando o candidato tiver idade menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável legal deverá ser o único responsável pela assinatura de toda a documentação pertinente a matrícula. Nesse caso, deverá apresentar cópias simples da documentação do RG e CPF.

6.3.13 No ato da matrícula, o candidato deverá acessar e imprimir o Boletim do ENEM na presença do responsável pela matrícula do UNIFAE, caso haja divergências do Boletim apresentado no ato da inscrição, o candidato será eliminado do processo do vestibular.

6.4 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

6.5 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

6.6 O resultado das convocações para matrículas de segunda chamada será divulgado no portal www.fae.br a partir das 18 h, do dia 27 de novembro de 2020.

6.7 As matrículas de segunda chamada ocorrerão do dia 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020, das 10h às 17h, exclusivamente no Campus da UNIFAE, localizado no Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, na cidade de São João da Boa Vista/SP, na secretaria do Curso de Medicina.

6.8 Ao processo de matrículas em segunda chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital.

6.9 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada, ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em terceira chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

6.10 O resultado das convocações para matrículas de terceira chamada será divulgado no portal www.fae.br, a partir das 18h, do dia 02 de dezembro de 2020.

6.11 As matrículas de terceira chamada ocorrerão nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, das 10h às 17h, exclusivamente no Campus da UNIFAE, localizado no Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, na cidade de São João da Boa Vista/SP, na secretaria do Curso de Medicina.

6.12 Ao processo de matrículas em terceira chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital.

6.13 As matrículas de quarta chamada ou subsequentes ocorrerão a partir do dia 07 de dezembro de 2020, das 10h às 17h, exclusivamente no Campus da UNIFAE, localizado no Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, na cidade de São João da Boa Vista/SP, na secretaria do Curso de Medicina.

6.14 Ao processo de matrículas em quarta chamada ou subsequentes aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital. Isso se houver vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em terceira chamada. Os candidatos remanescentes em lista de espera a partir da quarta chamada serão convocados através de telefone, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

6.15 As aulas do Curso de Medicina no campus UNIFAE têm previsão de início no mês de FEVEREIRO de 2021.

6.16 O aluno que efetuar a solicitação do cancelamento de sua matrícula até o dia 20 de JANEIRO de 2021 terá o direito à devolução de 70% do valor da primeira parcela da semestralidade. As eventuais taxas relacionadas à órgãos de representação estudantil não serão restituídas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no presente Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

7.2 A UNIFAE divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seu portal na internet, www.fae.br

7.3 Toda a documentação referente ao **Vestibular** objeto deste Edital permanecerá arquivada pela UNIFAE pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

7.4 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo de inscrição ou de matrícula no vestibular de que trata o presente edital, o aluno terá sua matrícula cancelada.

7.5 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela UNIFAE em seu portal institucional (www.fae.br). A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

7.7 O e-mail vestibularmedicina@fae.br poderá ser utilizado pelo candidato para dirimir suas dúvidas, exclusivamente, pertinentes ao presente **Vestibular**. Em nenhum momento serão aceitos para outros fins.

7.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação.

7.9 Fica eleito o foro da Cidade de São João da Boa Vista/SP, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Vestibular.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

ANEXO I	
CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de recebimento das inscrições.	21 de Setembro à 11 de novembro de 2020
Último dia para pagamento da inscrição.	11 de novembro de 2020
Publicação e Homologação no site www.fae.br da Classificação Geral de todos os candidatos da UNIFAE .	23 de novembro de 2020
Publicação no site www.fae.br da lista de aprovados em 1ª chamada.	23 de Novembro de 2020
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada – 60 vagas	24 a 27 de novembro de 2020
Publicação no site www.fae.br da lista de aprovados em 2ª chamada.	27 de novembro de 2020 às 18h
Matrícula dos aprovados em 2ª chamada	30 de novembro a 02 de dezembro de 2020
Publicação no site www.fae.br da lista de aprovados em 3ª chamada.	02 de dezembro de 2020 às 18h
Matrícula dos aprovados em 3ª chamada.	03 e 04 de dezembro de 2020
A partir da 4ª lista de chamada, caso haja vagas remanescentes serão publicadas no site www.fae.br e por telefone.	07 de dezembro de 2020
Previsão para início das aulas.	Início de Fevereiro de 2021